

ERRATA Nº 01/2026

EDITAL Nº 01/2026 – FOMENTO E FORTALECIMENTO DE SALAS VERDES NAS ÁREAS PRIORITÁRIAS DO PROJETO GEF ÁREAS PRIVADAS

O Projeto GEF Áreas Privadas, em parceria com o Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima – MMA, torna pública a presente **Errata nº 01/2026** ao Edital nº 01/2026 – Fomento e Fortalecimento de Salas Verdes nas Áreas Prioritárias do Projeto GEF Áreas Privadas, para promover ajustes nos critérios de elegibilidade das instituições e prorrogar o prazo para submissão de propostas.

1. Alteração do item “Instituições Elegíveis”

Onde se lê:

São elegíveis:

- i. Organizações da sociedade civil legalmente constituídas;
- ii. Associações comunitárias;
- iii. Instituições de ensino privadas e/ou públicas, sendo que as escolas públicas participarão por meio das respectivas secretarias de educação, que serão as instituições proponentes;
- iv. Instituições públicas pertencentes à Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, Direta ou Indireta, no âmbito dos três Poderes da República;
- v. Unidades de Conservação, por meio de seu órgão gestor;
- vi. Instituições de pesquisa, universidades, centros universitários e Institutos Federais de Educação.

Leia-se:

São elegíveis:

- i. Organizações da sociedade civil legalmente constituídas;
- ii. Associações comunitárias;
- iii. Instituições de ensino privadas e/ou públicas, sendo que as escolas públicas participarão por meio das respectivas secretarias de educação, que serão as instituições proponentes;
- iv. Instituições públicas pertencentes à Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, Direta ou Indireta, no âmbito dos três Poderes da República;
- v. Unidades de Conservação, por meio de seu órgão gestor;
- vi. Instituições de pesquisa, universidades, centros universitários e Institutos Federais de Educação;
- vii. **Pessoas jurídicas de direito privado com fins lucrativos, legalmente constituídas, desde que possuam atuação compatível com os objetivos deste Edital e capacidade institucional para manter e desenvolver as atividades da Sala Verde.**

Permanece válida a disposição de que não serão admitidas propostas apresentadas por Microempreendedor Individual – MEI.

2. Prorrogação do prazo para submissão de propostas

Fica prorrogado o prazo para submissão de propostas ao Edital nº 01/2026.

Onde se lê:

Prazo para submissão das propostas: até 16/10/2026.

Leia-se:

Prazo para submissão das propostas: até as 23h59 do dia 18/10/2026.

Em decorrência da prorrogação, todas as referências ao prazo final de inscrição constantes do Edital, do formulário eletrônico e dos materiais de divulgação deverão ser consideradas atualizadas para **18 de outubro de 2026, às 23h59**.

3. Disposições finais

Permanecem inalteradas e válidas todas as demais disposições do Edital nº 01/2026 que não tenham sido expressamente modificadas por esta Errata.

Rio de Janeiro, 13 de outubro de 2026.

Projeto GEF Áreas Privadas